



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 58 ao Projeto de Lei nº 185/2022

Autoria: Comissão de Sistematização da Revisão do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento

Assunto: *Inclui os incisos IX ao Art. 2; XV ao Art.6; XVI ao Art. 7; XIII ao Art. 9, XV ao Art. 10; X ao Art. 22 e exclui o inciso XVIII do Art.22, inclui o inciso II ao Art. 23, renumerando demais, e inclui a alínea i no inciso VI ao Art. 116 do Projeto, que "Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências."*

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 211 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto focado VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

MARCELO SUSSUMU YANACHI YOSHIDA
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocadomanifestam-seos membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **FAVORÁVEL**

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 06 de dezembro de 2023.